



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 3725 1103

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

DECRETO N°. 10.508/2022

Exonera Assessor.

O Prefeito do Município de Itaguacu, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas legais que lhe confere o inciso VIII do Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Itaguacu;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **GASPAR JOSÉ DA SILVA COSTA**, do cargo Comissionado de Assessor, a partir do dia 22 de setembro de 2022.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Itaguacu/ES, 22 de setembro de 2022.

UESLEY ROQUE CORTELETTI THON
Prefeito Municipal

Publicada em 22/09/2022.

LUÍS AMÉRICO COSER
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 9.819/2021